

Anexo I – Especificação do Objeto (Orçamento Básico)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 2019.04.17.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatoriais, odontológicos e materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios à aquisição de materiais médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito deste Município proporcionando:

- Melhor qualidade no fornecimento dos serviços prestados à população;
- Melhorar os cuidados integrais e atendimento as pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Município de Granjeiro/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.1.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também

ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

3.1.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : I - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 13 x 4,5mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	12	12,00	144,00
0002	Agulha hipodérmica descartável calibre 20x8 C/ 100 unidades. bisel trifacetado, esterilizada C/ óxido de etileno corpo inox ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade	CX	12	12,00	144,00
0003	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x7 C/ 100 unidades bisel trifacetado, esterilizada C/óxido de etileno corpo inox ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade	CX	15	12,00	180,00
0004	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x8mm. bisel trifacetado, esterilizada C/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. caixa 100 unidades	CX	12	12,00	144,00
0005	Cateter intravenoso calibre 22G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	300	1,15	345,00
0006	Cateter intravenoso calibre 24 G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	400	1,15	460,00
0007	Coletor de material perfurocortante c/ alça dupla para transporte. Com trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável) capacidade para 13 litros.	UND	70	5,40	378,00
0008	Coletor de urina adulto sistema aberto 1200 ml, tem forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200 mm de altura e 9 cm de diâmetro. Com escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume.	UND	10	1,15	11,50
0009	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 19G descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável	UND	500	0,35	175,00

	siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica				
0010	Dispositivo para infusão Intravenosa tipo Scalpe nº 21G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica	UND	3200	0,35	1.120,00
0011	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 23G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	4000	0,35	1.400,00
0012	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 25 G descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	4000	0,35	1.400,00
0013	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 27G. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	3200	0,35	1.120,00
0014	Fio de sutura catégute simples absorvível 3-0 c/ agulha 1/2 2cm. caixa com 24 envelopes.	CX	12	155,00	1.860,00
0015	Fio de sutura nylon 2-0 C/agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	22	61,00	1.342,00
0016	Fio de sutura nylon 3-0 C/agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	34	61,00	2.074,00
0017	Fio de sutura nylon 4-0 c/ agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	34	61,00	2.074,00
0018	Fio de sutura nylon 5-0 c/ agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	12	61,00	732,00
0019	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	6800	0,78	5.304,00
0020	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	7000	0,97	6.790,00
0021	Seringa descartável 3 ml com agulha 13 x 4,5 aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	600	0,43	258,00
0022	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x 5,5mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	2100	0,43	903,00
0023	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	7800	0,43	3.354,00
0024	Seringa descartável 5 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão	UND	7800	0,46	3.588,00

	cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico				
0025	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha 13 x 3,8mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	1500	0,44	660,00
				Total:	35.960,50

Lote : II - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Equipo simples com injetor lateral macro gotas em tubo de PVC com entrada de ar com filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, seguimento de silicone com número de lote, esterilizados em óxido de etileno	UND	6000	1,85	11.100,00
0002	Escova cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical. Escova estéril à óxido de etileno, embaladas individualmente. Pacote c/100 unidades	PCT	10	40,00	400,00
0003	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm x 4,5m , não estéril, descartável, confeccionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas. Acondicionado em carretel plástico, com proteção, embalagem contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	RL	350	12,50	4.375,00
0004	Espátula de ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência-pacote com 100 unidades	PCT	10	8,69	86,90
0005	Fixador celular. Frasco de alumínio e sistema aerosol com 100 ml. Composição: Álcool etílico, Polietileno glicol, Água purificada e propelente butano. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. de aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área.	FR	15	7,43	111,45
0006	Introdutor / Espéculo vaginal descartável tamanho Médio, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno	UND	600	1,56	936,00
0007	Introdutor / Espéculo vaginal descartável tamanho Pequeno, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno	UND	600	1,34	804,00
0008	Peróxido de hidrogênio 10 volumes 1000 ml embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS	L	22	8,70	191,40
0009	Pinça de cheron 25 cm. Descartável, estéril, em embalagem de papel cirúrgico e filme plástico, constando externamente os dados de fabricação e procedência, data de fabricação e validade, data de esterilização	UND	1200	1,78	2.136,00
				Total:	20.140,75

Lote : III- MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Lâmina de bisturi descartável Nº 10. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	12	39,80	477,60
0002	Lâmina de bisturi descartável Nº 11. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	15	44,75	671,25
0003	Lâmina de Bisturi descartável Nº 12. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	12	41,20	494,40
0004	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15 Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	18	41,20	741,60
0005	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15C. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	3	41,20	123,60
0006	Lâmina de Bisturi descartável Nº 23. Lâmina de bisturi descartável, em	CX	12	41,20	494,40

	aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid				
0007	Lâmina de Bisturi descartável Nº 24. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	12	41,20	494,40
0008	Lanceta automática descartável em formato de "T", agulha 28g (0,36mm). Sistema de punção de uso único; 1 ajuste de profundidade; Profundidade: 1.5 mm; Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada; Sistema estéril através de radiação Gamma; Retração automática da agulha. Cx c/ 200 unidades	CX	16	63,50	1.016,00
0009	Máscara cirúrgica com elástico, branca, tripla camada, atóxica, hipoalergênica, descartável. Com 100 Unid	PCT	130	16,90	2.197,00
0010	Máscara com nebulizador infantil - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigenoterapia e inaloterapia	UND	12	217,00	2.604,00
0011	Máscara com nebulizador para adulto - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigeno terapia e inalo terapia	UND	12	265,00	3.180,00
0012	Mascara facial para oxigenoterapia infantil (sistema de venturia)	UND	5	19,50	97,50
0013	Monitor de glicemia (glicosímetro) c/ bateria, estojo para transporte, memória para 500 resultados e entrada USB para a transferência de dados. Determinação da glicose em sangue capilar fresco por fotometria de reflectância. Utilizado para determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar fresco	UND	8	94,00	752,00
0014	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	60	5,87	352,20
0015	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	180	5,87	1.056,60
0016	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 18. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	100	5,87	587,00
0017	Sonda estomacal curta nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	60	0,98	58,80
0018	Sonda estomacal curta nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	100	1,00	100,00
0019	Sonda estomacal curta nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	28	1,04	29,12
0020	Sonda estomacal curta nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados	UND	12	1,05	12,60

	de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente				
0021	Sonda estomacal longa nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	45	1,15	51,75
0022	Sonda estomacal longa nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	45	1,19	53,55
0023	Sonda estomacal longa nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	45	1,21	54,45
0024	Sonda estomacal longa nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	22	1,26	27,72
0025	Sonda para nutrição enteral gastrotomia silicone 14FR, sonda de balão de substituição exclusivamente para o PEG que podem ser facilmente trocados. Partes operacionais incluem uma tampa funil simples e multi-cap para luer	UND	4	30,00	120,00
0026	Sonda para nutrição enteral nº 8 com fio guia. Embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama	UND	8	35,97	287,76
0027	Sonda uretral descartável nº 10. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	108	1,04	112,32
0028	Sonda uretral descartável nº 12. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	80	1,05	84,00
0029	Sonda uretral descartável nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	200	1,07	214,00
0030	Sonda uretral descartável nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	100	1,08	108,00
Total:					16.653,62

Lote : IV - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Álcool etílico hidratado à 70º INPM (líquido) 1000ml. Acondicionado em embalagem com contra-tampa e tampa rosqueada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	290	8,60	2.494,00
0002	Álcool gel 70%, galão de 5 litros. Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral	GL	16	92,74	1.483,84
0003	Detergente desincrustantes para Limpeza de Instrumentos Cirúrgicos, desenvolvido para a máxima performance na limpeza de instrumentos cirúrgicos, materiais laboratoriais e em processos de pré-lavagem de utensílios hospitalares em geral. Proporciona rápida e eficiente ação	GL	2	184,30	368,60
0004	Éter sulfúrico. 1000 ml líquido incolor de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente	L	10	42,00	420,00

0005	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina a 0,5% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade	L	50	31,10	1.555,00
0006	Solução antisséptica aquosa 1000 ml (PVPI tópica) Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo aquoso. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	44	43,20	1.900,80
0007	Solução antisséptica degermante 1000 ml. solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo degermante. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	48	43,20	2.073,60
0008	Solução de digliconato de clorexidina degermante a 2% com tensoativos 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade	L	54	32,10	1.733,40
0009	Solução de formol a 10 % 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde	L	8	16,54	132,32
0010	Solução de Iodo lodetado (Lugol 2%) 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade – com registro no Ministério da Saúde	L	16	97,61	1.561,76
0011	Solução para higienização das mãos (Sabão Líquido) 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde	L	60	7,85	471,00
0012	Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L; Suporte disponível para coletor de 13L; Material: arame BTC na cor branca; Possui parafusos e buchas para fixação na parede; Não possui ventosas	UND	4	75,50	302,00
0013	Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L; Suporte disponível para coletor de 20L; Material: arame BTC na cor branca; Possui parafusos e buchas para fixação na parede; Não possui ventosas	UND	4	95,00	380,00
Total:					14.876,32

Lote : V - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Equipo 2 vias poliflex multivias com CLAMP .A conexão multi vias é composta de um tubo de PVC cristal (policloreto de vinila), epirogênico e atóxico com diâmetro de 4mm e comprimento 80 mm, que possui em uma das extremidades um conector luer lock macho com protetor, na parte intermediária é conectado a uma derivação em "Y"	UND	2000	1,77	3.540,00
0002	Equipo para nutrição enteral, Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em Hospitais e Clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação)	UND	800	2,34	1.872,00
0003	Frasco para alimentação enteral ,é um artigo médico-hospitalar de uso único indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. Produto higienico nao estéril, embalado individualmente em saco de polietileno	UND	800	1,85	1.480,00
0004	Frasco plástico tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml, graduado em ml	UND	20	5,10	102,00
0005	Tira teste para glicemia capilar. Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal ; Resultados precisos em 5 segundos ;Volume da amostra: 2 µl . Cx c/ 50 tiras-teste	CX	60	109,00	6.540,00
0006	Torneira de 3 vias. Constituída de polipropileno policarbonato e polietileno; acondicionada individualmente em sua embalagem blister plástico, de fácil abertura, que garante a esterilidade do produto quando não violada, sendo este dispositivo composto de manipulo, base ou corpo, tampa protetora e conector 6% luer, com encaixe slip ou luer lock	UND	150	3,00	450,00
0007	Tubo endotraqueal nº 2,5 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	5	5,80	29,00

0008	Tubo endotraqueal nº 3,5 . tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	8	5,80	46,40
0009	Tubo Endotraqueal nº 5 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	8	5,80	46,40
0010	Tubo endotraqueal nº 6 . tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	12	5,80	69,60
0011	Tubo endotraqueal nº 7. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	12	5,80	69,60
0012	Tubo endotraqueal nº 8 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	12	5,80	69,60
0013	Tubo látex nº 200 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde	UND	2	51,44	102,88
0014	Tubo látex nº 204 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde	UND	2	65,00	130,00
				Total:	14.547,48

Lote : VI - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador De Língua, em madeira descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 mm de espessura, com informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Pacote c/ 100 unidades	PCT	50	6,25	312,50
0002	Algodão hidrófilo 500 Gr em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80% branco) boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm largura, em embalagem com dados de identificação e procedência	RL	130	18,75	2.437,50
0003	Atadura de crepom C/ 10cm x 4,5m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros	DZ	192	6,24	1.198,08
0004	Atadura de crepom C/ 15cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2, Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde, para bandagem, imobilização e restrição de membros	DZ	192	8,35	1.603,20
0005	Atadura de crepom C/ 20cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros	DZ	144	13,45	1.936,80
0006	Fita adesiva Hospitalar 19 mm X 50m. Fita adesiva branca com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente a esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em	RL	50	3,01	150,50

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0007	Fita adesiva para Autoclave. Fita adesiva com indicador químico 19mm x 30m com dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor. Recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente	RL	100	4,88	488,00
0008	Fita micropore hipoalergênica Para curativos, em polietileno micro perfurado, Com Adesivo Acrílico, porosa, superfície adesiva e capa medindo 2,5 cm x10 m, rolo c/ 2,5 cmx10m	RL	50	6,15	307,50
0009	Gaze hidrófila 91 cm x 91 m apresenta-se em formato de bobina (ou gaze tipo queijo) elaborada a partir de tecido de gaze tipo tela 100% algodão, isento de impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cirúrgicos	RL	300	33,25	9.975,00
0010	Gel condutor incolor para ultrassom 5 litros. Gel com pH neutro, de alta qualidade e essencial para exames de imagens. Suas características permitem um desempenho melhor na geração de imagens e condução de corrente elétrica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente	GL	2	38,00	76,00
0011	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5, formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade	PR	1000	1,88	1.880,00
0012	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade	PR	1000	1,88	1.880,00
0013	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno, não estéril, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades	CX	500	31,00	15.500,00
0014	Luva de látex para procedimento, tamanho grande não estéril, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades	CX	200	31,00	6.200,00
0015	Luva de látex para procedimento, tamanho médio não estéril, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades	CX	500	31,00	15.500,00
0016	Luvas p/ limpeza tamanho médio. Forrada borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante	PR	100	5,15	515,00
0017	Touca descartável com elástico, branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades	PCT	20	19,96	399,20
				Total:	60.359,28

Lote : VII - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Bolsa para colostomia adulto com feixe - CX. C/10 Unid	CX	6	566,00	3.396,00
0002	Cateter nasal tipo óculos- para administração de oxigênio, flexível descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade	UND	200	1,20	240,00
0003	Coletor de urina adulto sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação	UND	200	1,15	230,00
0004	Coletor para material perfurocortante 20 litros, c/10 unidades. Alça dupla para transporte. Com trava de segurança .Produzido de acordo com NBR 13853 (papelo, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável)	CX	100	69,00	6.900,00
0005	Esfigmomanômetro anaeróide	UND	12	118,00	1.416,00
0006	Papel grau cirúrgico 30 cm x100m	BOBINA	40	320,00	12.800,00
0007	Termômetro clínico digital ponta flexível e com alarme.	UND	40	11,20	448,00
0008	Termômetro digital c/ alarme para geladeira.	UND	6	31,13	186,78

0009	Termômetro tipo bastão para geladeira	UND	3	31,13	93,39
				Total:	25.710,17

Lote : VIII - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido fosforico 37% - pct c/03 Und	PCT	36	13,49	485,64
0002	Adesivo dental fotopolimerizavel	UND	35	31,20	1.092,00
0003	Amalgama capsula 1 porção pacote 50cap	PCT	40	107,89	4.315,60
0004	Amalgama capsula 2 porção pacote 50cap	PCT	40	112,38	4.495,20
0005	Anestésico c/ vasoconstrictor (lidocaina 2%) cx/50.	CX	90	87,36	7.862,40
0006	Anestésico local injetável a base de mepivacaina 2% com adrenalina 2%, tubetes c/ 1,8ml - cx/50	CX	30	175,00	5.250,00
0007	Anestésico c/vasoconstrictor (articaina 4%) cx/50	CX	30	186,50	5.595,00
0008	Anestésico prilocaína com felipressina cx/50	CX	30	144,30	4.329,00
0009	Anestésico tópico	CX	40	36,10	1.444,00
0010	Aplicador descartável p/ primer cx/100	CX	15	23,70	355,50
0011	Broca cirúrgica esférica	UND	20	22,54	450,80
0012	Broca cirúrgica zecrya nº 151	UND	30	64,00	1.920,00
0013	Broca p/ alta rotação nº. 1011	UND	20	3,58	71,60
0014	Broca p/ alta rotação nº. 1012	UND	20	3,58	71,60
0015	Broca p/ alta rotação nº. 1013	UND	20	3,58	71,60
0016	Broca p/ alta rotação nº. 1014	UND	30	3,58	107,40
0017	Broca p/ alta rotação nº. 1015	UND	30	3,58	107,40
0018	Broca p/ alta rotação nº. 3118f	UND	20	3,58	71,60
0019	Broca p/ alta rotação nº. 3119f	UND	20	3,58	71,60
0020	Broca p/ alta rotação nº. 3195f	UND	20	3,58	71,60
0021	Curativo alveolar 10g	UND	40	48,39	1.935,60
0022	Cimento bucal a base de hidróxido de cálcio	UND	20	41,25	825,00
0023	Escova de Robson	UND	60	2,97	178,20
0024	Espaçador digital c/ 4	CX	5	87,50	437,50
0025	Espelho bucal sem grau	UND	120	3,84	460,80
0026	Eucaliptol frasco c/10 ml	UND	5	26,80	134,00
0027	Eugenol (líquido) c/ 20 ml	UND	20	22,50	450,00
0028	Filme radiográfico adulto cx/150 películas	CX	18	297,80	5.360,40
0029	Filme radiográfico infantil cx/150 películas	CX	18	297,80	5.360,40
0030	Fio de sutura de nylon 3-0	CX	30	59,90	1.797,00
0031	Fio de sutura de seda nº 03 odon. cx c/24	UND	44	85,70	3.770,80
0032	Fio de sutura de seda nº 04 odon. cx/24	UND	24	85,70	2.056,80
0033	Fio dental unid. c/500 metros	UND	20	8,67	173,40
0034	Fio para amarrilha 0,25 mm pcte c/ 120 metros	UND	12	46,50	558,00
0035	Fita matriz nº 05	UND	20	5,71	114,20
0036	Fita matriz nº 07	UND	20	6,30	126,00
0037	Fixador odontológico frs. com 475 ml	UND	28	28,35	793,80
0038	Cimento obturador provisório pronto	UND	20	165,00	3.300,00
0039	Óxido de zn (pó)	CX	16	16,38	262,08
				Total:	66.333,52

Lote : IX - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Flúor gel acidulado c/ 200ml	UND	24	17,60	422,40
0002	Fluor neutro frs. c/200ml	UND	20	30,50	610,00
0003	Formocresol c/ 10ml	CX	10	16,40	164,00
0004	Germi rio 1.000 ml	L	20	27,90	558,00
0005	Glutaraldeído 2% 1000ml	UND	20	100,00	2.000,00
0006	Guta percha principal 1ª série	CX	10	38,20	382,00
0007	Guta percha principal 2ª série	CX	10	38,20	382,00
0008	Hemostático c/ 10 ml	UND	10	14,70	147,00
0009	Hidróxido de cálcio pó p.a. cx c/10gramas	CX	30	19,81	594,30
0010	Hidróxido de cálcio pasta/pasta	KIT	26	43,97	1.143,22
0011	Hipoclorito de sódio a 2,5% frs c/ 1000 ml	L	12	31,00	372,00
0012	Ionômero de vidro líquido frasco c/ 8 ml	UND	30	51,40	1.542,00
0013	Ionômero de vidro pó frasco c/10 gramas	UND	30	106,00	3.180,00
0014	Irm	UND	22	160,00	3.520,00
0015	Lixa p/ amálgama	CX	20	18,00	360,00
0016	Lixa p/ resina	CX	20	14,00	280,00
0017	Lubrificante spray p/ alta e baixa	FR	11	48,70	535,70
0018	Otosporin. c/ 10 ml	UND	16	13,85	221,60

0019	Papel carbono c/12	UND	20	41,50	830,00
0020	Pedra pomes.	UND	12	6,40	76,80
0021	Pasta de polimento diamond glos	UND	16	67,41	1.078,56
				Total:	18.399,58

Lote : X - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pasta profilática tb c/ 90 grs	UND	40	29,84	1.193,60
0002	PMCC + callen	CX	10	56,84	568,40
0003	Restaurador provisório pronto	UND	24	19,35	464,40
0004	Resina foto ativada nanoparticulada cor a1	UND	10	29,00	290,00
0005	Resina foto ativada nanoparticulada cor a2	UND	10	29,00	290,00
0006	Resina foto ativada nanoparticulada cor a3	UND	28	29,00	812,00
0007	Resina foto ativada nanoparticulada cor a3,5	UND	28	29,00	812,00
0008	Revelador odontológico	UND	28	37,00	1.036,00
0009	Selante de superfície fotopolimerizável	CX	12	148,00	1.776,00
0010	Sugador de saliva descartável pct c/ 40 unidades	PCT	64	13,80	883,20
0011	Tricresol	UND	12	19,40	232,80
0012	Sugador de saliva e sangue cirurgico autoclavavel	UND	10	47,90	479,00
				Total:	8.837,40

Lote : XI - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Água destilada – 5l	GL	48	19,30	926,40
0002	Água oxigenada 10vl 1000ml	L	10	11,17	111,70
0003	Agulha gengival curta - cx/100 unidades	CX	50	91,56	4.578,00
0004	Agulha gengival longa cx/100 unidades	CX	10	91,56	915,60
0005	Agulha para sutura	UND	24	18,00	432,00
0006	Gaze picotador tamanho 7,5 x 7,5 c/500 g fios	PCT	60	14,98	898,80
0007	Luva de procedimento grande cx/100	CX	40	31,00	1.240,00
0008	Luva de procedimento médica cx/100	CX	140	31,00	4.340,00
0009	Luva de procedimento pequena cx/100	CX	140	31,00	4.340,00
0010	Máscara descartável tripla face c/elástico	CX	52	12,75	663,00
0011	Roletes de algodão pcte c/100 unidades	PCT	300	3,85	1.155,00
0012	Touca descartável - pacote c/ 100)	PCT	32	21,00	672,00
				Total:	20.272,50

Lote : XII - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Brometo de escopolamina 6,67mg/ml+ dipirona 333,4mg/ml solução oral, frasco c/ 20 ML	FR	50	9,60	480,00
0002	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml solução inalante cx c/ 50 frascos	CX	1	114,50	114,50
0003	Bromidrato de ipratrópio 0,2g/ml solução inalante cx c/ 50 frascos	CX	2	103,00	206,00
0004	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml solução oral frasco c/ 10 ml.	FR	100	2,79	279,00
0005	Cloridrato de dorzolamida solução oftálmica frasco c/ 5ml.	FR	10	8,69	86,90
0006	Dimeticona 75 mg/ml solução oral frascos c/ 10 ml.	FR	100	1,68	168,00
0007	Dipirona 500mg/ml solução oral frascos c/ 10 ml.	FR	100	2,39	239,00
0008	Hidróxido de alumínio susp. Suspensão oral frasco c/ 100 ml.	FR	15	21,00	315,00
0009	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral/xarope frascos c/ 100 ml.	FR	12	11,12	133,44
0010	Glicinato férrico 250 mg/ml suspensão oral frasco c/ 30 ml.	FR	12	18,96	227,52
0011	Acetato de retinol 50.000ui + colecalciferol 10.000ui solução oral frasco c/ 10 ml.	FR	14	16,80	235,20
0012	Adeforte polivitamínico solução oral frasco c/ 15 ml.	FR	12	18,96	227,52
				Total:	2.712,08

Lote : XIII - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Captopril 25mg comprimido cx c/ 500 comprimido.	CX	20	190,00	3.800,00
0002	Carvão ativado pó para solução embalagem com 1kg.	KG	1	62,99	62,99
0003	Nifedipino 20mg comprimido retard cx c/ 500 comprimidos.	CX	1	1.875,00	1.875,00
0004	Supositório de glicerina adulto supositorio cx c/ 24 unidade.	CX	2	56,50	113,00
0005	Supositório de glicerina infantil supositorio cx c/ 24 unidade.	CX	2	56,50	113,00
0006	Vaselina Farmacêutica Pomada bisnaga.	BIS	10	5,19	51,90
0007	Vitelinato de prata 10% colírio frasco c/ 10 ml.	FR	5	24,70	123,50
0008	Ácido ursodesoxicólico 150mg comprimido cx c/ 30 comprimido.	CX	20	54,90	1.098,00
0009	Acetato de racealfatocoferol 400mg cápsula cx c/ 30 cápsulas.	CX	8	32,70	261,60

Total:	7.498,99
---------------	-----------------

Lote : XIV - MEDICAMENTOS

Item	especificação	unid.	qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Água destilada 500 ml sistema fechado	und	80	4,30	344,00
0002	Água para injeção 250 ml sistema fechado	und	200	3,94	788,00
0003	Cefazolina 1g pó para solução injetável cx c/ 50 frs amp.	cx	8	339,00	2.712,00
0004	Cetoprofeno 100mg iv pó para solução injetável cx c/ 50 frasco amp.	cx	8	240,00	1.920,00
0005	Cetoprofeno 100mg im pó para solução injetável cx c/ 50 frasco amp.	cx	9	95,60	860,40
0006	Levofloxacin 5mg/ml solução injetável cx c/ 70 bolsas plasticas de 100 ml.	cx	3	1.175,00	3.525,00
0007	Omeprazol 40mg solução injetável cx c/ 20 ampola.	cx	5	181,45	907,25
0008	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 100ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	500	3,98	1.990,00
0009	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 250ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	500	4,16	2.080,00
0010	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 500ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	2500	4,67	11.675,00
0011	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 250ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	400	4,35	1.740,00
0012	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 500ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	700	4,88	3.416,00
0013	Solução isotônica de glicose 5g - 250ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	400	4,23	1.692,00
0014	Solução isotônica de glicose 5g - 500ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	1000	4,78	4.780,00
0015	Soro ringer c/lactato 500 ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	und	500	4,88	2.440,00
Total:					40.869,65

Lote : XV - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido tranexâmico 250mg, AMP C/5ml solução injetável. Cx C/5 Ampolas	CX	16	41,85	669,60
0002	Ácido ascórbico 100mg/ml - ampola c/ 5ml solução injetável cx c/ 120 ampolas	CX	12	118,80	1.425,60
0003	Água bidestilada 10ml solução injetável cx c/ 100 ampolas	CX	80	35,00	2.800,00
0004	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas mais diluentes	CX	1	77,00	77,00
0005	Ampicilina 1g pó liofilizado+diluyente 5ml cx c/ 50 ampolas mais diluentes	CX	5	650,00	3.250,00
0006	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas	CX	3	552,66	1.657,98
0007	Benzilpenicilina g cristalina 5000 ui inj. Pó liofilizado+diluyente cx c/ 50 ampolas mais diluentes	CX	1	631,00	631,00
0008	Bicarbonato de sódio 8,4% - ampola c/ 10ml solução injetável cx c/ 100 ampolas	CX	1	129,00	129,00
0009	Brometo de escopolamina + dipirona 4/ 500mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampolas	CX	20	224,00	4.480,00
0010	Bromoprida 10 mg/2ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	18	218,90	3.940,20
0011	Cefalotina 1g pó para solução injetável cx c/ 50 frs amp.	CX	8	185,00	1.480,00
0012	Ceftriaxona sódica 1g pó para solução injetável cx c/ 50 frasco amp.	CX	15	775,90	11.638,50
0013	Cimetidina 300mg/2ml solução injetável cx c/ 100 amp.	CX	2	187,00	374,00
0014	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável cx c/ 70 bolsas plásticas de 100ml.	CX	2	2.688,70	5.377,40
0015	Cloreto de potássio 10 % - ampola c/ 10ml solução injetável cx c/ 100 amp.	CX	1	1.298,00	1.298,00
0016	Cloreto de sódio 10% solução injetável cx c/ 100 amp.	CX	1	44,90	44,90
0017	Cloridrato de amiodarona 150 mg /3ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	1	90,00	90,00
0018	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml solução injetável cx c/ 5 amp ml.	CX	5	18,00	90,00
0019	Cloridrato de metoclopramida 10 mg/ml solução injetável cx c/ 240 amp.	CX	5	210,00	1.050,00
0020	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	8	170,00	1.360,00
0021	Complexo B solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	10	198,00	1.980,00
0022	Deslanósido 0,2 mg/2ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	2	215,00	430,00
0023	Dexametasona 4mg/2,5ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	20	115,00	2.300,00
0024	Diclofenaco 75 mg/3ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	30	59,90	1.797,00
0025	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	35	98,00	3.430,00

0026	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml solução injetável cx c/ 06 seringas.	CX	10	265,40	2.654,00
0027	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	3	104,50	313,50
0028	Ergometrina 0,2mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1	350,00	350,00
0029	Fitometadiona 10 mg (vitamina k) solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	3	240,00	720,00
0030	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml + fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml enema frasco c/ 133 ml.	FR	20	9,90	198,00
0031	Furosemida 20 mg/2ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	15	48,00	720,00
0032	Gentamicina 20 mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1	145,00	145,00
0033	Gentamicina 80 mg/2ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1	235,00	235,00
0034	Glicose hipertônica 5g 50% solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	8	34,00	272,00
0035	Gliconato de cálcio 100mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1	480,00	480,00
0036	Heparina sódica 5000ui/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1	890,00	890,00
0037	Hidrocortisona 100 mg c/diluyente solução injetável + diluyente xz x/ 50 frs amp.	CX	12	222,50	2.670,00
0038	Hidrocortisona 500 mg c/diluyente solução injetável + diluyente cx c/ 50 frs amp.	CX	15	497,00	7.455,00
0039	Lidocaína 2% s/v solução injetável frasco ampola c/ 20 ml.	FR	120	5,41	649,20
0040	Metronidazol 5mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	6	183,50	1.101,00
0041	Oxacilina 500 mg c/água para injeção pó para solução injetável + diluyente cx c/ 100 frs amp.	CX	8	635,00	5.080,00
0042	Ocitocina 5ui/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	1	150,00	150,00
0043	Paracetamol 200mg/ml solução injetável cx c/ 12 ampola.	CX	1	36,66	36,66
0044	Ranitidina 25mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	12	89,90	1.078,80
0045	Sulfato de magnésio 10% solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	1	326,00	326,00
0046	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó liofilizado + diluyente cx c/ 50 frasco ampola.	CX	16	849,00	13.584,00
0047	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó liofilizado +diluyente cx c/ 50 frasco ampola.	CX	15	936,00	14.040,00
0048	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	30	82,00	2.460,00
0049	Lidocaína 2% com vaso constritor solução injetável frasco ampola c/ 20 ml.	FR	100	4,36	436,00
				Total:	107.844,34

Lote : XVI - MEDICAMENTOS SUJ. CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA 344/98

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Citrato de fentanila 0,05mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	1	375,00	375,00
0002	Cloridrato de petidina 50mg/ml solução injetável cx c/ 25 ampolas.	CX	2	155,00	310,00
0003	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampolas.	CX	4	264,00	1.056,00
0004	Diazepam 5mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	4	436,00	1.744,00
0005	Fenitoina 50mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	1	187,00	187,00
0006	Fenobarbital 200mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	3	192,50	577,50
0007	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável cx c/ 5 ampolas.	CX	1	255,00	255,00
0008	Haloperidol 5mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	2	211,50	423,00
0009	Midazolam 15mg/3ml solução injetável cx c/ 5 ampolas	CX	5	22,50	112,50
0010	Sulfato de morfina 1mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	2	417,50	835,00
				Total:	5.875,00

Lote : XVII - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido úrico liquiform (para determinação do ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue)	KIT	4	113,97	455,88
0002	Anti ab monoclonal para classificação abo	KIT	3	69,00	207,00
0003	Ast/got cinética-uv	KIT	8	178,34	1.426,72
0004	Alt/gpt cinética-uv	KIT	8	175,49	1.403,92
0005	Água deionizada galão 5l	GL	20	17,81	356,20
0006	Agulha p/ coleta a vácuo 25x7	CX	24	49,35	1.184,40
0007	Agulha 40x9	CX	10	11,40	114,00
0008	Anti-a 10ml para classificação abo	FR	3	68,70	206,10
0009	Anti-b 10ml para classificação abo	FR	3	68,70	206,10
0010	Anti-d 10ml para determinação do fator-rh	FR	3	68,70	206,10
0011	Teste rápido beta (hcg) tiras testes de gravidez	KIT	10	136,00	1.360,00
0012	Corante pantotico rápido 3x500ml	KIT	4	98,02	392,08
0013	Corante laihsman 1000ml	FR	3	137,20	411,60
0014	Conjunto coloração de ziehl neelsen 3x100ml	KIT	3	138,00	414,00
0015	Creatinina (para determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação cinética)	KIT	7	189,61	1.327,27
0016	Controle rh para teste em lamina ou tubo	FR	3	117,81	353,43



0017	Colesterol liquiform 2x100ml (padrão incluído)	KIT	15	153,10	2.296,50
0018	Colesterol hdl (r1-1x50ml padrão incluído)	KIT	6	195,00	1.170,00
0019	Anti igg (soros de coombs)	FR	1	79,00	79,00
0020	Soro anti-cde para classificação do sistema rh	FR	1	79,30	79,30
0021	Glicose liquiform (r1- 1x500ml padrão incluído)	KIT	4	127,80	511,20
0022	Anticoagulante para glicemia 20ml	FR	5	21,69	108,45
0023	Anticoagulante para hemograma 20ml	FR	5	27,50	137,50
0024	Hemoglobina (r1- 2x10ml)	KIT	6	88,60	531,60
0025	Lamina fosca cx c/100uni	CX	5	6,74	33,70
0026	Lamina não fosca cx c/100un	CX	5	8,91	44,55
0027	Laminula 24x32 cx c/100un	CX	10	18,95	189,50
0028	Nionlab 1000ml detergente p/ vidrarias	FR	10	197,30	1.973,00
				Total:	17.179,10

Lote : XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Bio clean plus detergente	FR	4	117,30	469,20
0002	Troponina 25t	KIT	6	134,90	809,40
0003	Oleo de imersão 100ml	FR	4	39,00	156,00
0004	Ponteira amarela 0-200 pct c/1000	PCT	6	37,80	226,80
0005	Ponteira azul 200-1000 pct c/500	PCT	5	39,50	197,50
0006	Padrão de hemoglobina	KIT	4	58,73	234,92
0007	Garrote (torniquete) com trava para coleta	UND	2	8,95	17,90
0008	Gama gt	KIT	6	123,68	742,08
				Total:	2.853,80

Lote : XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fosfotasse alcalina kit	KIT	7	86,20	603,40
0002	Reagente para tap	KIT	4	134,70	538,80
0003	Reagente para ttpa	KIT	4	173,60	694,40
0004	Pipeta de pasteur graduada 3ml	PCT	5	66,00	330,00
0005	Pipeta descartavel para vhs	PCT	5	85,00	425,00
0006	Reumalatex 60 determinações	KIT	2	138,90	277,80
0007	Serolathex aeo 100 determinações	KIT	2	175,00	350,00
0008	Latex pcr sd 120 determinações	KIT	10	88,70	887,00
0009	Stop. Adesivo pós coleta	CX	6	18,30	109,80
0010	Tubo de coleta c/ fluoreto cx c/100un	CX	50	136,50	6.825,00
0011	Tubo de coleta c/ edta separador de coagulo	CX	50	138,20	6.910,00
0012	Tubo de coleta c/ edta cx c/100un	CX	90	114,50	10.305,00
0013	Tubo de coleta citrato cx c/100un de plastico	CX	40	119,47	4.778,80
0014	Tubo capilar não heparinizado	CX	5	34,89	174,45
0015	Tubos de ensaio sem orla 13x100mm	CX	2	340,00	680,00
0016	Mascara n°95	UND	30	5,90	177,00
0017	Triglicerideos liquiform (r1- 2x100ml padrão incluído)	KIT	10	390,00	3.900,00
0018	Fita p/ sumario de urina (uriquet plus)	KIT	6	178,12	1.068,72
0019	Ureia uv	KIT	8	297,86	2.382,88
0020	Vdrl (antigeno rpr-brás 2x2,5ml)	KIT	3	86,41	259,23
0021	Alcool absoluto litro	UND	10	15,98	159,80
0022	Lugol forte 5% 500ml	FR	2	139,50	279,00
0023	Liquido de turk 500ml	FR	3	33,35	100,05
				Total:	42.216,13

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 529.140,21 (quinhentos e vinte e nove mil cento e quarenta reais e vinte e um centavos) de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Granjeiro com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo Fundo Municipal de

Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	10.302.0176.2.035.0000	3.3.90.30.00
08	01	10.301.0171.2.034.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Fundo Municipal de Assistência Social, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o

ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

9.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

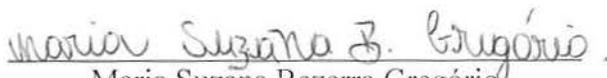
10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Granjeiro, 17 de abril de 2019.



João Pereira Lacerda
Pregoeiro

De Acordo:



Maria Suzana Bezerra Gregório
Ordenadora de despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2019.04.17.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2019.04.17.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2019.04.17.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.04.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatoriais, odontológicos e materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : I - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 13 x 4,5mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	12			
0002	Agulha hipodérmica descartável calibre 20x8 C/ 100 unidades. bisel trifacetado, esterilizada C/ óxido de etileno corpo inox ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade	CX	12			
0003	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x7 C/ 100 unidades bisel tri facetado, esterilizada C/óxido de etileno corpo inox ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade	CX	15			
0004	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x8mm. bisel trifacetado, esterilizada C/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. caixa 100 unidades	CX	12			
0005	Cateter intravenoso calibre 22G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	300			
0006	Cateter intravenoso calibre 24 G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	400			



0007	Coletor de material perfurocortante c/ alça dupla para transporte, Com trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável) capacidade para 13 litros.	UND	70			
0008	Coletor de urina adulto sistema aberto 1200 ml, tem forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200 mm de altura e 9 cm de diâmetro. Com escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume.	UND	10			
0009	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 19G descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica	UND	500			
0010	Dispositivo para infusão Intravenosa tipo Scalpe nº 21G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica	UND	3200			
0011	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 23G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	4000			
0012	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 25 G descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	4000			
0013	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalpe nº 27G. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde.	UND	3200			



	Utilizado para punção venosa periférica.					
0014	Fio de sutura catagute simples absorvível 3-0 c/ agulha 1/2 2cm. caixa com 24 envelopes.	CX	12			
0015	Fio de sutura nylon 2-0 C/agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	22			
0016	Fio de sutura nylon 3-0 C/agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	34			
0017	Fio de sutura nylon 4-0 c/ agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	34			
0018	Fio de sutura nylon 5-0 c/ agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida caixa com 24 envelopes.	CX	12			
0019	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	6800			
0020	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	7000			
0021	Seringa descartável 3 ml com agulha 13 x 4,5 aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	600			
0022	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x 5,5mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	2100			
0023	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	7800			
0024	Seringa descartável 5 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	7800			
0025	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha 13 x 3,8mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	1500			
Total:						

Lote : II - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Equipo simples com injetor lateral macro gotas em tubo de PVC com entrada de ar com filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, seguimento de silicone com número de lote, esterilizados em óxido de etileno	UND	6000			
0002	Escova cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical. Escova estéril à óxido de etileno, embaladas individualmente. Pacote c/100 unidades	PCT	10			
0003	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm x 4,5m, não estéril, descartável, confeccionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas. Acondicionado em carretel plástico, com proteção, embalagem contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	RL	350			
0004	Espátula de ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência-pacote com 100 unidades	PCT	10			
0005	Fixador celular. Frasco de alumínio e sistema aerosol com 100 ml. Composição: Álcool etílico,	FR	15			



	Polietileno glicol, Água purificada e propelente butano. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. de aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área.					
0006	Introdutor / Espécuro vaginal descartável tamanho Médio, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno	UND	600			
0007	Introdutor / Espécuro vaginal descartável tamanho Pequeno, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno	UND	600			
0008	Peróxido de hidrogênio 10 volumes 1000 ml embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS	L	22			
0009	Pinça de cheron 25 cm. Descartável, estéril, em embalagem de papel cirúrgico e filme plástico, constando externamente os dados de fabricação e procedência, data de fabricação e validade, data de esterilização	UND	1200			
Total:						

Lote : III- MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

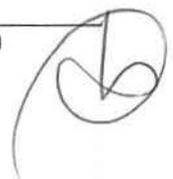
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Lâmina de bisturi descartável Nº 10. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	12			
0002	Lâmina de bisturi descartável Nº 11. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	15			
0003	Lâmina de Bisturi descartável Nº 12. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	12			
0004	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15 Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	18			
0005	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15C. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	3			
0006	Lâmina de Bisturi descartável Nº 23. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	12			
0007	Lâmina de Bisturi descartável Nº 24. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid	CX	12			
0008	Lanceta automática descartável em formato de "T".	CX	16			

	agulha 28g (0,36mm). Sistema de punção de uso único; 1 ajuste de profundidade; Profundidade: 1.5 mm; Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada; Sistema estéril através de radiação Gamma; Retração automática da agulha. Cx c/ 200 unidades				
0009	Máscara cirúrgica com elástico, branca, tripla camada, atóxica, hipoalergênica, descartável. Com 100 Unid	PCT	130		
0010	Máscara com nebulizador infantil - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigenoterapia e inaloterapia	UND	12		
0011	Máscara com nebulizador para adulto - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigeno terapia e inalo terapia	UND	12		
0012	Máscara facial para oxigenoterapia infantil (sistema de venturia)	UND	5		
0013	Monitor de glicemia (glicosímetro) c/ bateria, estojo para transporte, memória para 500 resultados e entrada USB para a transferência de dados. Determinação da glicose em sangue capilar fresco por fotometria de reflectância. Utilizado para determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar fresco	UND	8		
0014	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	60		
0015	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	180		
0016	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 18. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	100		
0017	Sonda estomacal curta nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	60		
0018	Sonda estomacal curta nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	100		

0019	Sonda estomacal curta nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	28		
0020	Sonda estomacal curta nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	12		
0021	Sonda estomacal longa nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	45		
0022	Sonda estomacal longa nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	45		
0023	Sonda estomacal longa nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	45		
0024	Sonda estomacal longa nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	22		
0025	Sonda para nutrição enteral gastrotomia silicone 14FR, sonda de balão de substituição exclusivamente para o PEG que podem ser facilmente trocados. Partes operacionais incluem uma tampa funil simples e multi-cap para luer	UND	4		
0026	Sonda para nutrição enteral nº 8 com fio guia. Embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama	UND	8		
0027	Sonda uretral descartável nº 10. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	108		
0028	Sonda uretral descartável nº 12. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	80		
0029	Sonda uretral descartável nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	200		
0030	Sonda uretral descartável nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente	UND	100		
Total:					

Lote : IV - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Álcool etílico hidratado à 70° INPM (líquido) 1000ml. Acondicionado em embalagem com contra-tampa e tampa rosqueada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	290			
0002	Álcool gel 70%, galão de 5 litros. Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral	GL	16			
0003	Detergente desincrustastes para Limpeza de Instrumentos Cirúrgicos, desenvolvido para a máxima performance na limpeza de instrumentos cirúrgicos, materiais laboratoriais e em processos de pré-lavagem de utensílios hospitalares em geral. Proporciona rápida e eficiente ação	GL	2			
0004	Éter sulfúrico. 1000 ml líquido incolor de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente	L	10			
0005	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina a 0,5% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade	L	50			
0006	Solução antisséptica aquosa 1000 ml (PVPI tópica) Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo aquoso. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	44			
0007	Solução antisséptica degermante 1000 ml. solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo degermante. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	L	48			
0008	Solução de digliconato de clorexidina degermante a 2% com tensoativos 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade	L	54			
0009	Solução de formol a 10 % 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde	L	8			
0010	Solução de Iodo Iodetado (Lugol 2%) 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade – com registro no Ministério da Saúde	L	16			
0011	Solução para higienização das mãos (Sabão Líquido) 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde	L	60			
0012	Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L; Suporte disponível para coletor de 13L; Material: arame BTC na cor branca; Possui parafusos e buchas para fixação na parede; Não possui ventosas	UND	4			
0013	Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L; Suporte disponível para coletor de 20L; Material:	UND	4			



aramé BTC na cor branca; Possui parafusos e buchas para fixação na parede; Não possui ventosas						
Total:						

Lote : V - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Equipo 2 vias polifix multivias com CLAMP .A conexão multi vias é composta de um tubo de PVC cristal (policloreto de vinila), epirogênico e atóxico com diâmetro de 4mm e comprimento 80 mm, que possui em uma das extremidades um conector luer lock macho com protetor, na parte intermediária é conectado a uma derivação em "Y"	UND	2000			
0002	Equipo para nutrição enteral, Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em Hospitais e Clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação)	UND	800			
0003	Frasco para alimentação enteral ,é um artigo médico-hospitalar de uso único indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. Produto higienico nao estéril, embalado individualmente em saco de polietileno	UND	800			
0004	Frasco plástico tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml, graduado em ml	UND	20			
0005	Tira teste para glicemia capilar. Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal ; Resultados precisos em 5 segundos ;Volume da amostra: 2 µl . Cx c/ 50 tiras-teste	CX	60			
0006	Torneira de 3 vias. Constituída de polipropileno policarbonato e polietileno; acondicionada individualmente em sua embalagem blister plástico, de fácil abertura, que garante a esterilidade do produto quando não violada, sendo este dispositivo composto de manípulo, base ou corpo, tampa protetora e conector 6% luer, com encaixe slip ou luer lock	UND	150			
0007	Tubo endotraqueal nº 2,5 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	5			
0008	Tubo endotraqueal nº 3,5 . tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	8			
0009	Tubo Endotraqueal nº 5 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	8			
0010	Tubo endotraqueal nº 6 . tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem	UND	12			

	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática					
0011	Tubo endotraqueal nº 7. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	12			
0012	Tubo endotraqueal nº 8 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática	UND	12			
0013	Tubo látex nº 200 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde	UND	2			
0014	Tubo látex nº 204 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde	UND	2			
Total:						

Lote : VI - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador De Língua, em madeira descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 mm de espessura, com informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Pacote c/ 100 unidades	PCT	50			
0002	Algodão hidrófilo 500 Gr em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80% branco) boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm largura, em embalagem com dados de identificação e procedência	RL	130			
0003	Atadura de crepom C/ 10cm x 4,5m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros	DZ	192			
0004	Atadura de crepom C/ 15cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde, para bandagem, imobilização e restrição de membros	DZ	192			
0005	Atadura de crepom C/ 20cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros	DZ	144			
0006	Fita adesiva Hospitalar 19 mm X 50m. Fita adesiva branca com dorso de papel crepado, recoberto com	RL	50			

	adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente a esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente					
0007	Fita adesiva para Autoclave. Fita adesiva com indicador químico 19mm x 30m com dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor. Recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente	RL	100			
0008	Fita micropore hipoalergênica Para curativos, em polietileno micro perfurado, Com Adesivo Acrílico, porosa, superfície adesiva e capa medindo 2,5 cm x10 m, rolo c/ 2,5 cmx10m	RL	50			
0009	Gaze hidrófila 91 cm x 91 m apresenta-se em formato de bobina (ou gaze tipo queijo) elaborada a partir de tecido de gaze tipo tela 100% algodão, isento de impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cirúrgicos	RL	300			
0010	Gel condutor incolor para ultrassom 5 litros. Gel com pH neutro, de alta qualidade e essencial para exames de imagens. Suas características permitem um desempenho melhor na geração de imagens e condução de corrente elétrica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente	GL	2			
0011	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5, formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade	PR	1000			
0012	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade	PR	1000			
0013	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno, não estéril, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades	CX	500			
0014	Luva de látex para procedimento, tamanho grande não estéril, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades	CX	200			
0015	Luva de látex para procedimento, tamanho médio não estéril, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades	CX	500			
0016	Luvas p/ limpeza tamanho médio. Forrada borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante	PR	100			
0017	Touca descartável com elástico, branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades	PCT	20			
Total:						

Lote : VII - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bolsa para colostomia adulto com feixe - CX. C/10 Unid	CX	6			
0002	Cateter nasal tipo óculos- para administração de oxigênio, flexível descartável, anatômico, com	UND	200			

	sistema de fiação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade				
0003	Coletor de urina adulto sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação	UND	200		
0004	Coletor para material perfurocortante 20 litros, c/10 unidades. Alça dupla para transporte. Com trava de segurança .Produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável)	CX	100		
0005	Esfigmomanômetro anaeróide	UND	12		
0006	Papel grau cirúrgico 30 cm x100m	BOBINA	40		
0007	Termômetro clínico digital ponta flexível e com alarme.	UND	40		
0008	Termômetro digital c/ alarme para geladeira.	UND	6		
0009	Termômetro tipo bastão para geladeira.	UND	3		
Total:					

Lote : VIII - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido fosforico 37% - pct c/03 Und	PCT	36			
0002	Adesivo dental fotopolimerizavel	UND	35			
0003	Amalgama capsula 1 porção pacote 50cap	PCT	40			
0004	Amalgama capsula 2 porção pacote 50cap	PCT	40			
0005	Anestésico c/ vasoconstrictor (lidocaina 2%) cx/50.	CX	90			
0006	Anestésico local injetável a base de mepivacaina 2% com adrenalina 2%, tubetes c/ 1,8ml - cx/50	CX	30			
0007	Anestésico c/vasoconstrictor (articaina 4%) cx/50	CX	30			
0008	Anestésico prilocaína com felipressina cx/50	CX	30			
0009	Anestésico tópico	CX	40			
0010	Aplicador descartável p/ primer cx/100	CX	15			
0011	Broca cirúrgica esférica	UND	20			
0012	Broca cirúrgica zecrya nº 151	UND	30			
0013	Broca p/ alta rotação nº. 1011	UND	20			
0014	Broca p/ alta rotação nº. 1012	UND	20			
0015	Broca p/ alta rotação nº. 1013	UND	20			
0016	Broca p/ alta rotação nº. 1014	UND	30			
0017	Broca p/ alta rotação nº. 1015	UND	30			
0018	Broca p/ alta rotação nº. 3118f	UND	20			
0019	Broca p/ alta rotação nº. 3119f	UND	20			
0020	Broca p/ alta rotação nº. 3195f	UND	20			
0021	Curativo alveolar 10g	UND	40			
0022	Cimento bucal a base de hidróxido de cálcio	UND	20			
0023	Escova de Robson	UND	60			
0024	Espaçador digital c/ 4	CX	5			
0025	Espelho bucal sem grau	UND	120			
0026	Eucaliptol frasco c/10 ml	UND	5			
0027	Eugenol (líquido) c/ 20 ml	UND	20			
0028	Filme radiográfico adulto cx/150 películas	CX	18			
0029	Filme radiográfico infantil cx/150 películas	CX	18			
0030	Fio de sutura de nylon 3-0	CX	30			
0031	Fio de sutura de seda nº 03 odon. cx c/24	UND	44			
0032	Fio de sutura de seda nº 04 odon. cx/24	UND	24			
0033	Fio dental unid. c/500 metros	UND	20			
0034	Fio para amarelinha 0,25 mm pcte c/ 120 metros	UND	12			
0035	Fita matriz nº 05	UND	20			
0036	Fita matriz nº 07	UND	20			
0037	Fixador odontológico frs. com 475 ml	UND	28			
0038	Cimento obturador provisório pronto	UND	20			
0039	Óxido de zn (pó)	CX	16			
Total:						

Lote : IX - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Flúor gel acidulado c/ 200ml	UND	24			
0002	Fluor neutro frs. c/200ml	UND	20			
0003	Formocresol c/ 10ml	CX	10			
0004	Germi rio 1.000 ml	L	20			
0005	Glutaraldeído 2% 1000ml	UND	20			
0006	Guta percha principal 1ª série	CX	10			
0007	Guta percha principal 2ª série	CX	10			
0008	Hemostático c/ 10 ml	UND	10			
0009	Hidróxido de cálcio pó p.a. cx c/10gramas	CX	30			
0010	Hidróxido de cálcio pasta/pasta	KIT	26			
0011	Hipoclorito de sódio a 2,5% frs c/ 1000 ml	L	12			
0012	Ionômero de vidro líquido frasco c/ 8 ml	UND	30			
0013	Ionômero de vidro pó frasco c/10 gramas	UND	30			
0014	Irm	UND	22			
0015	Lixa p/ amálgama	CX	20			
0016	Lixa p/ resina	CX	20			
0017	Lubrificante spray p/ alta e baixa	FR	11			
0018	Otosporin. c/ 10 ml	UND	16			
0019	Papel carbono c/12	UND	20			
0020	Pedra pomes.	UND	12			
0021	Pasta de polimento diamond glos	UND	16			
Total:						

Lote : X - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pasta profilática tb c/ 90 grs	UND	40			
0002	PMCC + callen	CX	10			
0003	Restaurador provisório pronto	UND	24			
0004	Resina foto ativada nanoparticulada cor a1	UND	10			
0005	Resina foto ativada nanoparticulada cor a2	UND	10			
0006	Resina foto ativada nanoparticulada cor a3	UND	28			
0007	Resina foto ativada nanoparticulada cor a3,5	UND	28			
0008	Revelador odontológico	UND	28			
0009	Selante de superfície fotopolimerizável	CX	12			
0010	Sugador de saliva descartável pct c/ 40 unidades	PCT	64			
0011	Tricresol	UND	12			
0012	Sugador de saliva e sangue cirurgico autoclavavel	UND	10			
Total:						

Lote : XI - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Água destilada – 5l	GL	48			
0002	Água oxigenada 10vl 1000ml	L	10			
0003	Agulha gengival curta - cx/100 unidades	CX	50			
0004	Agulha gengival longa cx/100 unidades	CX	10			
0005	Agulha para sutura	UND	24			
0006	Gaze picotador tamanho 7,5 x 7,5 c/500 g fios	PCT	60			
0007	Luva de procedimento grande cx/100	CX	40			
0008	Luva de procedimento médica cx/100	CX	140			
0009	Luva de procedimento pequena cx/100	CX	140			
0010	Máscara descartável tripla face c/elástico	CX	52			
0011	Roletes de algodão pcte c/100 unidades	PCT	300			
0012	Touca descartável - pacote c/ 100)	PCT	32			
Total:						

Lote : XII - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Brometo de escopolamina 6,67mg/ml+ dipirona 333,4mg/ml solução oral, frasco c/ 20 ML	FR	50			
0002	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml solução inalante cx c/ 50 frascos	CX	1			
0003	Bromidrato de ipratrópio 0,2g/ml solução inalante cx c/ 50 frascos	CX	2			
0004	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml solução oral frasco c/ 10 ml.	FR	100			

0005	Cloridrato de dorzolamida solução oftálmica frasco c/ 5ml.	FR	10			
0006	Dimeticona 75 mg/ml solução oral frascos c/ 10 ml.	FR	100			
0007	Dipirona 500mg/ml solução oral frascos c/ 10 ml.	FR	100			
0008	Hidróxido de alumínio susp. Suspensão oral frasco c/ 100 ml.	FR	15			
0009	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral/xarope frascos c/ 100 ml.	FR	12			
0010	Glicinato férrico 250 mg/ml suspensão oral frasco c/ 30 ml.	FR	12			
0011	Acetato de retinol 50.000ui + colecalciferol 10.000ui solução oral frasco c/ 10 ml.	FR	14			
0012	Adeforte polivitamínico solução oral frasco c/ 15 ml.	FR	12			
Total:						

Lote : XIII - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Captopril 25mg comprimido cx c/ 500 comprimido.	CX	20			
0002	Carvão ativado pó para solução embalagem com 1kg	KG	1			
0003	Nifedipino 20mg comprimido retard cx c/ 500 comprimidos.	CX	1			
0004	Supositório de glicerina adulto supositorio cx c/ 24 unidade.	CX	2			
0005	Supositório de glicerina infantil supositorio cx c/ 24 unidade.	CX	2			
0006	Vaselina Farmacêutica Pomada bisnaga.	BIS	10			
0007	Vitelinato de prata 10% colírio frasco c/ 10 ml.	FR	5			
0008	Ácido ursodesoxicólico 150mg comprimido cx c/ 30 comprimido.	CX	20			
0009	Acetato de racealfatoferol 400mg cápsula cx c/ 30 cápsulas.	CX	8			
Total:						

Lote : XIV - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Água destilada 500 ml sistema fechado	UND	80			
0002	Água para injeção 250 ml sistema fechado	UND	200			
0003	Cefazolina 1g pó para solução injetável cx c/ 50 frs amp.	CX	8			
0004	Cetoprofeno 100mg iv pó para solução injetável cx c/ 50 frasco amp.	CX	8			
0005	Cetoprofeno 100mg im pó para solução injetável cx c/ 50 frasco amp.	CX	9			
0006	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável cx c/ 70 bolsas plasticas de 100 ml.	CX	3			
0007	Omeprazol 40mg solução injetável cx c/ 20 ampola.	CX	5			
0008	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 100ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	500			
0009	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 250ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	500			
0010	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 500ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	2500			
0011	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 250ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	400			
0012	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 500ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	700			
0013	Solução isotônica de glicose 5g - 250ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	400			
0014	Solução isotônica de glicose 5g - 500ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	1000			

0015	Soro ringer c/lactato 500 ml solução injetável sistema fechado bolsa ou frasco ou unidade.	UND	500			
Total:						

Lote : XV - MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido tranexâmico 250mg, AMP C/5ml solução injetável. Cx C/5 Ampolas	CX	16			
0002	Ácido ascórbico 100mg/ml – ampola c/ 5ml solução injetável cx c/ 120 ampolas	CX	12			
0003	Água bidestilada 10ml solução injetável cx c/ 100 ampolas	CX	80			
0004	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas mais diluentes	CX	1			
0005	Ampicilina 1g pó liofilizado+diluyente 5ml cx c/ 50 ampolas mais diluentes	CX	5			
0006	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas	CX	3			
0007	Benzilpenicilina g cristalina 5000 ui inj. Pó liofilizado+diluyente cx c/ 50 ampolas mais diluentes	CX	1			
0008	Bicarbonato de sódio 8,4% - ampola c/ 10ml solução injetável cx c/ 100 ampolas	CX	1			
0009	Brometo de escopolamina + dipirona 4/ 500mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampolas	CX	20			
0010	Bromoprida 10 mg/2ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	18			
0011	Cefalotina 1g pó para solução injetável cx c/ 50 frs amp.	CX	8			
0012	Ceftriaxona sódica 1g pó para solução injetável cx c/ 50 frasco amp.	CX	15			
0013	Cimetidina 300mg/2ml solução injetável cx c/ 100 amp.	CX	2			
0014	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável cx c/ 70 bolsas plásticas de 100ml.	CX	2			
0015	Cloreto de potássio 10 % – ampola c/ 10ml solução injetável cx c/ 100 amp.	CX	1			
0016	Cloreto de sódio 10% solução injetável cx c/ 100 amp.	CX	1			
0017	Cloridrato de amiodarona 150 mg /3ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	1			
0018	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml solução injetável cx c/ 5 amp ml.	CX	5			
0019	Cloridrato de metoclopramida 10 mg/ml solução injetável cx c/ 240 amp.	CX	5			
0020	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	8			
0021	Complexo B solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	10			
0022	Deslanósido 0,2 mg/2ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	2			
0023	Dexametasona 4mg/2,5ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	20			
0024	Diclofenaco 75 mg/3ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	30			
0025	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	35			
0026	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml solução injetável cx c/ 06 seringas.	CX	10			
0027	Epinefrina (adrenalina)1mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	3			
0028	Ergometrina 0,2mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1			
0029	Fitometadiona 10 mg (vitamina k) solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	3			
0030	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml + fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml enema frasco c/ 133 ml.	FR	20			
0031	Furosemida 20 mg/2ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	15			
0032	Gentamicina 20 mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1			

0033	Gentamicina 80 mg/2ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1			
0034	Glicose hipertônica 5g 50% solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	8			
0035	Gliconato de cálcio 100mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1			
0036	Heparina sódica 5000ui/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	1			
0037	Hidrocortisona 100 mg c/diluyente solução injetável + diluyente xz x/ 50 frs amp.	CX	12			
0038	Hidrocortisona 500 mg c/diluyente solução injetável + diluyente cx c/ 50 frs amp.	CX	15			
0039	Lidocaína 2% s/v solução injetável frasco ampola c/ 20 ml.	FR	120			
0040	Metronidazol 5mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	6			
0041	Oxacilina 500 mg c/água para injeção pó para solução injetável + diluyente cx c/ 100 frs amp.	CX	8			
0042	Ocitocina 5ui/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	1			
0043	Paracetamol 200mg/ml solução injetável cx c/ 12 ampola.	CX	1			
0044	Ranitidina 25mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	12			
0045	Sulfato de magnésio 10% solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	1			
0046	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó liofilizado + diluyente cx c/ 50 frasco ampola.	CX	16			
0047	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó liofilizado + diluyente cx c/ 50 frasco ampola.	CX	15			
0048	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	30			
0049	Lidocaína 2% com vaso constritor solução injetável frasco ampola c/ 20 ml.	FR	100			
Total:						

Lote : XVI - MEDICAMENTOS SUJ. CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA 344/98

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Citrato de fentanila 0,05mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampola.	CX	1			
0002	Cloridrato de petidina 50mg/ml solução injetável cx c/ 25 ampolas.	CX	2			
0003	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampolas.	CX	4			
0004	Diazepam 5mg/ml solução injetável cx c/ 100 ampola.	CX	4			
0005	Fenitoina 50mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	1			
0006	Fenobarbital 200mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	3			
0007	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável cx c/ 5 ampolas.	CX	1			
0008	Haloperidol 5mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	2			
0009	Midazolam 15mg/3ml solução injetável cx c/ 5 ampolas	CX	5			
0010	Sulfato de morfina 1mg/ml solução injetável cx c/ 50 ampolas.	CX	2			
Total:						

Lote : XVII - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido úrico liquiform (para determinação do ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue)	KIT	4			
0002	Anti ab monoclonal para classificação abo	KIT	3			
0003	Ast/got cinética-uv	KIT	8			
0004	Alt/gpt cinética-uv	KIT	8			
0005	Água deionizada galão 5l	GL	20			

0006	Agulha p/ coleta a vácuo 25x7	CX	24			
0007	Agulha 40x9	CX	10			
0008	Anti-a 10ml para classificação abo	FR	3			
0009	Anti-b 10ml para classificação abo	FR	3			
0010	Ant-d 10ml para determinação do fator-rh	FR	3			
0011	Teste rapido beta (hcg) tiras testes de gravidez	KIT	10			
0012	Corante panotico rapido 3x500ml	KIT	4			
0013	Corante laihsmann 1000ml	FR	3			
0014	Conjunto coloração de ziehl neelsen 3x100ml	KIT	3			
0015	Creatinina (para determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação cinética)	KIT	7			
0016	Controle rh para teste em lamina ou tubo	FR	3			
0017	Colesterol liquiform 2x100ml (padrão incluído)	KIT	15			
0018	Colesterol hdl (r1-1x50ml padrão incluído)	KIT	6			
0019	Anti igg (soros de coombs)	FR	1			
0020	Soro anti-cde para classificação do sistema rh	FR	1			
0021	Glicose liquiform (r1- 1x500ml padrão incluído)	KIT	4			
0022	Anticoagulante para glicemia 20ml	FR	5			
0023	Anticoagulante para hemograma 20ml	FR	5			
0024	Hemoglobina (r1- 2x10ml)	KIT	6			
0025	Lamina fosca cx c/100uni	CX	5			
0026	Lamina não fosca cx c/100un	CX	5			
0027	Laminula 24x32 cx c/100un	CX	10			
0028	Nionlab 1000ml detergente p/ vidrarias	FR	10			
Total:						

Lote : XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bio clean plus detergente	FR	4			
0002	Troponina 25t	KIT	6			
0003	Oleo de imersão 100ml	FR	4			
0004	Ponteira amarela 0-200 pct c/1000	PCT	6			
0005	Ponteira azul 200-1000 pct c/500	PCT	5			
0006	Padrão de hemoglobina	KIT	4			
0007	Garrote (torniquete) com trava para coleta	UND	2			
0008	Gama gt	KIT	6			
Total:						

Lote : XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fosfatase alcalina kit	KIT	7			
0002	Reagente para tap	KIT	4			
0003	Reagente para ttpa	KIT	4			
0004	Pipeta de pasteur graduada 3ml	PCT	5			
0005	Pipeta descartavel para vhs	PCT	5			
0006	Reumatex 60 determinações	KIT	2			
0007	Serolatex aeo 100 determinações	KIT	2			
0008	Latex pcr sd 120 determinações	KIT	10			
0009	Stop. Adesivo pós coleta	CX	6			
0010	Tubo de coleta c/ fluoreto cx c/100un	CX	50			
0011	Tubo de coleta c/ gel separador de coagulo	CX	50			
0012	Tubo de coleta c/ edta cx c/100un	CX	90			
0013	Tubo de coleta citrato cx c/100un de plastico	CX	40			
0014	Tubo capilar não heparinizado	CX	5			
0015	Tubos de ensaio sem orla 13x100mm	CX	2			
0016	Mascara n°95	UND	30			
0017	Triglicerideos liquiform (r1- 2x100ml padrão incluído)	KIT	10			
0018	Fita p/ sumario de urina (uriquet plus)	KIT	6			
0019	Ureia uv	KIT	8			
0020	Vdrl (antigeno rpr-brás 2x2,5ml)	KIT	3			
0021	Alcool absoluto litro	UND	10			
0022	Lugol forte 5% 500ml	FR	2			
0023	Liquido de turk 500ml	FR	3			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatoriais, odontológicos e materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro

O **Município de Granjeiro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.422.373/0001-77 através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)....., residente e domiciliado(a) na cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2019.04.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2019.04.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)....., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatoriais, odontológicos e materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

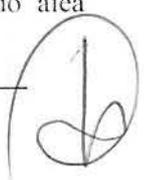
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 – O presente Contrato terá vigência 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

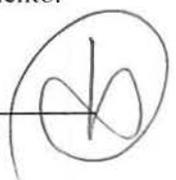
7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Granjeiro por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro - CE,

.....
Ordenador(a) de Despesas
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

